



Ata 10/2026

----- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fiães, na Rua Central, número novecentos e cinquenta e dois, estando presentes Joaquim José Ferreira dos Santos, Maria João Gomes Baptista Coimbra, David Francisco de Assunção, Alfredo Amadeu Cardoso Pereira e Rafaela da Silva Maia Oliveira, respetivamente presidente, tesoureira, secretário e vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Delegação de Competências da Junta de Freguesia no Presidente.-----

----- Ponto dois: Delegação de Competências para Autorização de Despesas. -----

----- Ponto três: Solicitação de Corte/ condicionamento de trânsito na via pública na Rua das Escolas. -----

----- Ponto quatro: Pagamento a fornecedores. -----

----- No ponto um da ordem de trabalhos, foi apreciada, discutida e votada a proposta relativa à delegação de competências da Junta de Freguesia de Fiães no respetivo Presidente, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação nos Vogais da Junta. A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade.-----

----- No ponto dois da ordem de trabalhos, foi apreciada, discutida e votada a proposta relativa à autorização, por delegação da Junta de Freguesia de Fiães, no Presidente da Junta, com possibilidade de subdelegação, para a realização de despesas, em conformidade com o regime legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual. Após exposição do enquadramento legal, foi deliberado delegar no Presidente da Junta, com possibilidade de subdelegação, poderes para:-----

1. Autorizar despesas com locação e aquisição de bens móveis e serviços, até ao valor limite estabelecido no n.º 1 do artigo 128.º do CCP, até € 5.000,00 (cinco mil euros);-----

2. Autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, até ao valor limite estabelecido no n.º 1 do artigo 128.º do CCP, até € 10.000,00 (dez mil euros). -----

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade.-----

----- No ponto três da ordem de trabalhos, o presidente informou os presentes quanto a uma solicitação de emissão de parecer referente ao corte/condicionamento de corte de estrada na Rua das Escolas para realização de um evento organizado pelo JP Ginásios. O evento irá decorrer no dia 28 de março, entre as 08h30 e as 13h30. O evento consiste em realização de atividades físicas e corrida de atletas. O executivo deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável.-----

----- No ponto quatro da ordem de trabalhos, a tesoureira Maria João Coimbra, deu a conhecer aos presentes os pagamentos efetuados, que não mereceram reparos, a saber: para a rubrica 020105: Modelo Continente Hipermercado, S.A., fatura nº 513885, no valor de [REDACTED]; Maria de Lurdes Henriques de Magalhães, fatura n.º109, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 02020901: CTT, S.A., fatura n.º395, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 10030701: INR – Instituto Nacional para Reabilitação I.p., no valor de [REDACTED]; para a rubrica 010113 e 010202 e 01010401 e 0102130201: Vânia Sofia Ferreira Baptista, no valor de [REDACTED]; Paulo Cristóvão

LIVRO DE ATAS DO EXECUTIVO

Chaugny dos Santos, no valor de [REDACTED]; Tiago Benjamim da Silva Baptista, no valor de [REDACTED]; Jorge Miguel Viana Martins, no valor de [REDACTED]; José Miguel Batista Ribeiro, no valor de [REDACTED]; Autoridade Tributária e Aduaneira, doc. n.º673311150, no valor de [REDACTED]; ADSE – Direção-geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, doc. n.º001447375, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 010101 e 010111: Joaquim José Ferreira dos Santos, no valor de [REDACTED]; Maria João Gomes Baptista Coimbra, no valor de [REDACTED]; David Francisco de Assunção, no valor de [REDACTED]; Alfredo Amadeu Cardoso Pereira, no valor de [REDACTED]; Rafaela da Silva Maia Oliveira, no valor de [REDACTED]; Marco André da Silva Pinho, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 02020301: Elogioverde construção e manutenção de jardins, Lda, fatura n.º143, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 170203: Carlos Manuel Pereira Magalhães, no valor de [REDACTED]; Joaquim Francisco Pereira Coelho, no valor de [REDACTED]; Joaquim Francisco Pereira Coelho, no valor de [REDACTED]; Rufino de Oliveira Silva, no valor de [REDACTED]; Fernando Alberto de Sousa Pereira, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 070115: Carpintaria Tarraco, Lda, fatura n.º1827, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 07010401: Materiais de Construção Fianense, Lda, fatura n.º26/308, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 07010203 e 0701041301: Electroterm – Eletricidade, Pichelaria – Climatização, fatura n.º2026/8, no valor de [REDACTED]; Cor 21, Unipessoal, Lda, fatura n.º2025A1/732, no valor de [REDACTED]; Cor 21, Unipessoal, Lda, fatura n.º2025A1/772, no valor de [REDACTED]; Luminwall – Comércio de material elétrico, Lda, fatura n.º2026/1166, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 02010299 e 07011101: Centrauto Componentes Auto, fatura n.º40187, no valor de [REDACTED]; Empresa Manuel Soares, fatura n.º00008, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 020107: António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20037301, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 020108: Edicópia – Soc. Eq. Esc., Lda, fatura n.º41543, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 020106: Beamaf Unipessoal, Lda, fatura n.º261/49, no valor de [REDACTED]; Beamaf Unipessoal, Lda, fatura n.º41, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 07010412: Materiais de Construção Fianense, Lda, fatura n.º25/3566, no valor de [REDACTED]; Joaquim Lima da Silva, Lda, fatura n.º2026A1/137, no valor de [REDACTED]; Materiais de Construção Fianense, Lda, fatura n.º26/330, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 020202: Vilma Santos Costa, fatura n.º64, no valor de [REDACTED]; Vilma Santos Costa, fatura n.º71, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0701030702: Cor 21, Unipessoal, Lda, fatura n.º2025A1/516, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 02020303: Rodaflex – Pneus, Lda, fatura n.º18/45286, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0202250201: Electroterm – Eletricidade, Pichelaria – Climatização, fatura n.º2026/1, no valor de [REDACTED]; Sociedade Portuguesa de Autores, fatura n.º22292930, no valor de [REDACTED]; Centrauto Componentes Auto, fatura n.º40335, no valor de [REDACTED]; Centrauto Componentes Auto, fatura n.º33760, no valor de [REDACTED]; GNR – Guarda Nacional Republicana de Lourosa, fatura 202600029646, no valor de [REDACTED]; Sociedade Portuguesa de Autores, fatura n.º22292931, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 020121: António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20036764, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 07010412: Peixoto & Silva, Ferragens e Ferragens, Lda, fatura n.º2026A1/15, no valor de [REDACTED]; Duarte Ribeiro – Unipessoal, Lda, fatura n.º000169, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0202010101: EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., fatura n.º032969, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0202010104: EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., fatura n.º039061, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0202010103: EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., fatura n.º028934, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0103050202: IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, doc. n.º54542234, no valor de [REDACTED]; para a rubrica



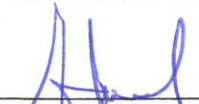
02010202: Ernesto Francisco Coelho Sucr., Lda, fatura n.º017, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 02020302: Centrauto Componentes Auto, fatura n.º48867, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0202010105: EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A., fatura n.º170001506717, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0202010201: Indaqua Feira – Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, S.A., fatura n.º10030952, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 0202010202: Indaqua Feira – Indústria de Águas de Santa Maria da Feira S.A., fatura n.º10026749, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 02020901: Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., fatura n.º70/7560454, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 020217: Jornal N – Diários e Binários – Unipessoal, Lda, fatura n.º2026/55, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 02022505: Arlindo Manuel Gomes Relvas, no valor de [REDACTED]; Rolando Jorge Alves de Sousa, no valor de [REDACTED]; Alzira dos Santos Baptista, no valor de [REDACTED]; Sandra Marisa Moreira de Castro, no valor de [REDACTED]; Rute Sofia da Silva Oliveira, no valor de [REDACTED]; José Pereira da Silva, no valor de [REDACTED]; Miguel Arcanjo Pereira da Silva, no valor de [REDACTED]; Gonçalo Baptista Bastos, no valor de [REDACTED]; André Monteiro da Silva, no valor de [REDACTED]; Cristina Martins da Silva Gomes, no valor de [REDACTED]; Vítor Manuel Santos Coelho, no valor de [REDACTED]; Teresa Amélia Fontes de Sousa, no valor de [REDACTED]; Manuel Ferreira dos Santos, no valor de [REDACTED]; Carlos Manuel Monteiro Soares da Silva, no valor de [REDACTED]; Francisco Tomás Caldeira Gonçalves Bessa, no valor de [REDACTED]; Liliana Marques Canedo, no valor de [REDACTED]; Ana Isabel Oliveira Torres, no valor de [REDACTED]; Dinis Manuel Faria da Costa, no valor de [REDACTED]; Anabela da Silva Pereira, no valor de [REDACTED]; Eduardo de Sousa Oliveira, no valor de [REDACTED]; Neuza Filipa Leandro Silva Ribeiro, no valor de [REDACTED]; Luísa Ribeiro Duarte, no valor de [REDACTED]; Simão da Silva Maia Oliveira, no valor de [REDACTED]; João Pedro Castro Carvalho, no valor de [REDACTED]; Jorge Coelho do Couto, no valor de [REDACTED]; Liliana da Silva Coelho, no valor de [REDACTED]; Martim Coelho Silva, no valor de [REDACTED]; José Pedro Amorim Pinho, no valor de [REDACTED]; Eduardo Ferreira Carneiro, no valor de [REDACTED]; Francisca Santos Pinho, no valor de [REDACTED]; Rebeca Maria Castro Valente, no valor de [REDACTED]; Sílvia Isabel Domingues Bento, no valor de [REDACTED]; Leandro Pedro de Oliveira Magalhães, no valor de [REDACTED]; Antónia Baptista Coimbra, no valor de [REDACTED]; Maria Alzira de Bastos e Silva, no valor de [REDACTED]; Liliana Filipa da Silva Paiva Freixo, no valor de [REDACTED]; Francisca Baptista Coimbra, no valor de [REDACTED]; Cátia Sofia Ribeiro Pinheiro, no valor de [REDACTED]; João Cláudio da Mota Carvalho, no valor de [REDACTED]; Cláudia Daniela da Costa Bastos, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 020212 – Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., fatura n.º168365181, no valor de [REDACTED]; Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., fatura n.º587492343, no valor de [REDACTED]; para a rubrica 06020304: Caixa de Crédito Agrícola, fatura n.º13426/0085501, no valor de [REDACTED]; O Presidente Joaquim José Ferreira dos Santos, informou ainda que o saldo a transitar do mês anterior, tem o montante de €46.819,58 (quarenta e seis mil oitocentos e dezanove euros e cinquenta e oito cêntimos). Colocado o assunto à discussão dos presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

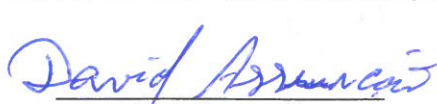
----- Outros assuntos: -----

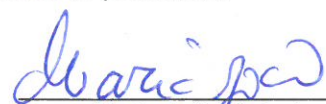
- i. Agendamento da assembleia de freguesia para dia 28 de abril, pelas 21h00;-----
- ii. Será agendada reunião com concessionários atuais do MP Bar para dia 11 de março, pelas 18h00;---
- iii. Foi pedida a cedência de um espaço para jogos de tabuleiro para séniores, o qual será alvo de estudo.

LIVRO DE ATAS DO EXECUTIVO

----- E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os presentes.-----


Joaquim Santos
(Presidente)


David Assunção
(Secretário)


Maria João Coimbra
(Tesoureiro)


Alfredo Pereira
(Vogal)


Rafaela Oliveira
(Vogal)
